

Resolução nº : 448/2002  
Protocolo nº : 61283/00  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU  
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU  
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JAIME TADEU LECHINSKI

**R E S O L V E :**

Aprovar a Tomada de Contas , referente a Convênio, firmado entre a COHAPAR e a Prefeitura Municipal de Nova Cantu, no exercício financeiro de 1998, na importância de R\$ 107.790,00 ( cento e sete mil, setecentos e noventa reais ) , nos termos da Instrução nº 1884/01-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 20008/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2002

RAFAEL IATAURO  
Presidente